



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 430 / 2015.



Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, solicitando a Secretaria competente, que proceda com a **REFORMA DA GUARITA DA GUARDA MUNICIPAL NA PRAÇA OLINDA MACIEL (ANTIGA PRAÇA DO TENÓRIO), EM MURIQUI, 4º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo trazer benefícios importantes para os munícipes que residem e frequentam a localidade desta Praça, localidade de grande frequência dos munícipes para a prática de esportes, sendo certo que a Guarda Municipal é de grande valia na guarda do patrimônio público e também na segurança dos munícipes.



Sala das Sessões, 17 de novembro de 2015.

SOMEMTE CONSULTA

RODRIGO SANTOS BONDIM
VEREADOR